

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) Senhor Adriano Breuning e ao Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva, a necessidade da celebração de um convênio entre a Universidade Aberta do Brasil - MEC e a UNEMAT, beneficiando a Região do Alto do Rio Paraguai, com a implantação do Pólo Pedagógico na modalidade do Ensino à Distância (EAD), conforme expediente subscrito pelo Prefeito de Arenápolis-MT Sr. Farid Tenório Santos (anexo).**

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) Senhor Adriano Breuning e ao Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva, a necessidade da celebração de um convênio entre a Universidade Aberta do Brasil - MEC e a UNEMAT, beneficiando a Região do Alto do Rio Paraguai com a implantação do Pólo Pedagógico na modalidade do Ensino à Distância (EAD), conforme subscrito pelo Exmo. Prefeito de Arenápolis-MT Sr. Farid Tenório Santos (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

**Gilmar Fabris**  
 Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

A Universidade Aberta do Brasil oferece cursos de nível superior para comadas população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia de Educação à Distância (EAD).

É um sistema integrado por Universidades Públicas tendo como prioridade de atendimento os professores que atuam na educação básica, seguindo de dirigentes, gestores, trabalhadores em educação básica, e por fim o público em geral.

Considerando que o Município de Arenópolis-MT é sede do "Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico - Alto do Rio Paraguai", o Exmo. Prefeito Sr. Farid Tenório Santos encaminhou expediente (anexo) ao meu Gabinete, solicitando nosso apoio ao referido pleito o que beneficiará toda aquela Região.

Por essas razões, conclamo meus Pares pela aprovação da presente Indicação Legislativa.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar, o de 2012

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

